



HOMOLOGO

14/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, seriado semestral na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Município Itapuã do Oeste/RO	
Relatora Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais		
Processo n. 125/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 050/20	Aprovação 15.12.2020

HISTÓRICO

Pelo Ofício n. 145/SEMECE/2018 protocolado neste Conselho, em 13.11.18, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Itapuã do Oeste, solicitou Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio para oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, seriado semestral, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e, validação dos estudos dos alunos, originando o Processo n. 125/18-CEE/RO.

A EMEF Dr. Custódio está localizada na Av. Costa e Silva n. 2166, em Itapuã do Oeste. Foi criada pelo Decreto n.1076/79, de 22 de agosto de 1979, como Escola Territorial Multigraduada Dr. Custódio, no ano de 1993. Pela Resolução n. 0017/CEE/RO/93, este Conselho concedeu Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de 1º Grau Dr. Custódio. No ano de 2000, por meio do Decreto n. 9.154, a Escola recebeu nova denominação passando a chamar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Custódio. Em setembro de 2001, por meio do Decreto n. 259/GAB-PMIO/01, que dispõe sobre a Municipalização da Escola, sua denominação foi ajustada para Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio.

O último Ato de regularização da Escola emitido por este Conselho foi o Parecer n. 022/CEE/RO/93 e a Resolução n. 0017/CEE/RO/93, homologada em 04.05.1993, que concederam Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de 1º Grau Dr. Custódio, para a oferta do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Pré-Escolar da rede municipal de ensino de Jamari/RO.

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto n. 259/GAB-PMIO/01, ressaltamos que desde a Emancipação Política do Município de Jamari/Itapuã do Oeste (denominações alteradas pelas Leis Estaduais de n. 364, de 13.02.1992 e 747, de 24.10.1997) a Escola Dr. Custódio sempre foi administrada pela Rede Municipal de Ensino. No entanto, a mantenedora não possui documento comprobatório quanto a

SSilva *f. Op* *8*

14/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dependência administrativa da Escola, bem como da doação do prédio escolar à Prefeitura de Itapuã do Oeste. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer encaminhou para conhecimento, cópia do Ofício n. 066/SEMECE de 11.08.2020, protocolado no Gabinete do Governador, no dia 13.08.2020, em que o Prefeito do Município solicita ao Governo do Estado, providências cabíveis para regularização dessa situação.

A mantenedora encaminhou os documentos relacionados no Anexo II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da Assessoria da CEB e na Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, quanto à análise dos aspectos destacam-se:

Físico

O prédio escolar é próprio, construído em alvenaria para fins escolares, com um terreno medindo 6.006,13m², tendo 1.736,07m² de área construída com as seguintes dependências: uma passarela de acesso; um pátio coberto; uma sala para direção; uma sala para secretaria escolar; uma sala para os professores; uma sala para supervisão escolar; uma sala para orientação educacional; onze salas de aula; uma sala para biblioteca; uma cozinha; um depósito para alimentos; dois depósitos para materiais diversos; um depósito para materiais esportivos; uma cantina; uma quadra coberta poliesportiva; uma praça de alimentação com mesas e bancos em madeira; um banheiro para os funcionários e dois blocos de banheiros para os alunos, feminino e masculino, tendo em cada bloco um banheiro com acessibilidade.

Quanto ao funcionamento das instalações hidráulica e elétrica constam no Laudo Técnico do engenheiro civil informações de que as instalações hidráulicas estão em bom estado de funcionamento, mas, foram detectados problemas de infiltração, necessitando de reparos. As instalações elétricas também se encontram em condições razoáveis, devido a ocorrência de sobrecarga de energia, que danificam os equipamentos escolares, necessitando de uma avaliação e adequação das instalações elétricas, para não causar nenhum tipo de dano à saúde e à segurança dos alunos e dos funcionários, melhorando a qualidade do seu funcionamento. Com relação à acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, está de acordo com as normas vigentes, tais como: portas, banheiros e rampas de acesso. O engenheiro civil atesta que após vistoria *in loco* as condições gerais da edificação, constatou que a construção atende ao que foi destinada e está em condições razoáveis em todos os seus aspectos, necessitando de nova pintura, revitalização do piso, calçada da entrada e reparos nas instalações hidráulica e elétrica.



14/01/21



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Foi encaminhado o Alvará Sanitário n. 001, de 05.03.2020, com validade até 02.03.2021, com registro da equipe do Departamento da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, que após inspeção fiscal sanitária, constatou as boas condições sanitárias do estabelecimento.

O abastecimento de água se dá por meio de poço artesiano e é acondicionada num reservatório com capacidade de 4.000litros.

Segundo informações contidas no Laudo Técnico do Setor de Inspeção Escolar, os equipamentos e o mobiliário, na sua maioria, estão adequados à etapa de ensino oferecida e apresentam estado de conservação razoável.

Consta dos autos a relação discriminativa dos equipamentos e mobiliário escolar existentes na Instituição.

Administrativo

A Escola funciona nos turnos matutino e vespertino, com atendimento às turmas do Ensino Fundamental, do 4º e 5º anos, e no noturno atende as turmas do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, seriado semestral, na modalidade EJA. Atualmente possui 321 alunos, assim distribuídos: 159 no 4º ano e 162 no 5ºano; no 1º semestre contavam com 195 alunos nas turmas do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, na modalidade EJA.

Ressalta-se que pela impossibilidade da oferta de aulas presenciais, em função da pandemia causada pelo Covid-19, a Escola optou por não ofertar o Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, seriado semestral da EJA no 2º semestre do ano letivo de 2020, devendo retornar no ano letivo de 2021, amparada pela Portaria nº 028/GAB-SEMECE/2020.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia habilitada para docência da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competências para Orientação e Supervisão Escolar; um vice-diretor com curso Magistério; um secretário escolar licenciado em Matemática; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma auxiliar de biblioteca; dois auxiliares administrativos, um técnico administrativo, dois inspetores de pátio, cinco zeladoras, duas cozinheiras, uma auxiliar de cozinha e quatro vigias.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: seis professoras com curso Magistério e nove professoras licenciadas em Pedagogia com habilitação para docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando para as turmas do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia e Libras, atuando na sala de AEE; um professor licenciado em Educação Física, lecionando Educação Física para as turmas do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Nas turmas do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, seriado



14/01/21
Presidente do CEE/RO

semestral, na EJA, no 1º semestre: duas professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação para docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando para as turmas da 1ª a 4ª série; duas professoras licenciadas em Letras/Português/Inglês, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Língua Inglesa para as turmas da 5ª a 8ª série; uma professora licenciada em Geografia, lecionando Geografia para as turmas da 5ª a 8ª série; uma professora licenciada em História, lecionando História, Arte e Sociologia para as turmas da 5ª a 8ª série; um professor licenciado em Educação Física, lecionando Educação Física para as turmas da 1ª a 8ª série; um professor licenciado em Pedagogia, lecionando Matemática e Ensino Religioso para as turmas da 5ª a 8ª série, e uma professora licenciada em Pedagogia, lecionando Ciências e Filosofia para as turmas da 5ª a 8ª série.

Verificou-se no quadro acima, que a Escola apresentou algumas demandas, no quadro de docentes do seriado semestral na EJA, referentes a docentes com licenciaturas para lecionar os componentes curriculares Matemática, Ciências, Arte e Filosofia.

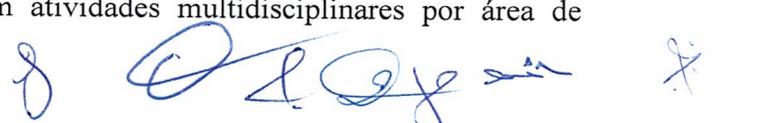
O serviço de escrituração escolar encontra-se com o arquivo ativo organizado, com os documentos atualizados, assinados, sem rasuras e arquivados em pastas suspensas. O arquivo passivo encontra-se também, organizado na forma alfa numérica, com fácil manuseio e os documentos arquivados em pastas acondicionadas nas caixas arquivos. Os diários de classe são eletrônicos, seus registros estão atualizados e mensalmente são impressos e vistados pela supervisão escolar. A Escola encaminhou cópia das informações cadastradas no Educacenso/2020, com código no INEP n. 11005165.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico define a política de ações pedagógicas para a Instituição de Ensino, visando às concepções de escola, de educação e de perfil de cidadãos que se pretende formar. Apresenta como Missão: ampliar os conhecimentos gerais e estruturar os conhecimentos científicos dos alunos, bem como formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade na qual está inserido.

No currículo dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental e do 1º segmento, 1ª a 4ª série, do seriado semestral, na modalidade EJA são ofertados os componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso integrados na Base Nacional Comum e a Parte Diversificada integra os projetos escolares que são desenvolvidos ao longo do ano letivo, como: Família na Escola I e II: uma aula de cidadania; Projeto Cultural: Festa Julina; Ler é um Prazer; Brincando de Matemática; Consciência Negra; Intervenção Pedagógica Escolar; Jogos Internos da Unidade Escolar. As turmas são atendidas de forma unidocente.

Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série - Seriado Semestral na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, a carga horária é distribuída em momentos presenciais e extraclasse, com atividades multidisciplinares por área de



14/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

conhecimento-AMAC, previstas no Projeto Noturno, elaborado a cada semestre. Está composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum e a Parte Diversificada integrada com os componentes curriculares Língua Inglesa, Filosofia e Sociologia. Apresenta os seguintes indicadores: dias letivos anuais: 100; dias letivos semanais: 05; número de aulas semanais: 21 (4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas); módulo aula semanal: 20 semanas; módulo - aula: 45 minutos; módulo - recreio: 10 minutos; carga horária semestral: 315 horas presenciais e 105 horas de Atividades Multidisciplinares por área de conhecimento-AMAC totalizando 420 horas.

A Matriz Curricular necessita ser ajustada nos seguintes pontos: inserir as nomenclaturas das áreas de conhecimento, compondo-as com os seus respectivos componentes curriculares; acrescentar a distribuição das 105 horas da carga horária atribuída as Atividades Multidisciplinares por Área de Conhecimento-AMAC com o cômputo total de carga horária referente ao Ensino Fundamental, pois a que se encontra apensada aos autos, consta de AMAC para o Ensino Médio; integrar o componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum, em cumprimento ao disposto do parágrafo 5º, do artigo 26, da LDB n.9394/96, que foi alterado pela Lei n. 13.415, de 2017.

Foi observado que a organização curricular da EMEF Dr. Custódio apresenta em sua matriz curricular carga horária presencial e extraclasse, que não está prevista no Projeto Pedagógico e no Regimento Escolar da Instituição de Ensino, necessitando que os referidos documentos sejam ajustados.

A avaliação do desempenho do aluno será contínua e cumulativa de forma diagnóstica, sistemática, processual com finalidade formativa e somativa. A verificação do rendimento escolar será expressa em notas numa escala de 0,0(zero) a 10,0(dez), cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de notas adotada: atividade em classe – 3,0 pontos; atividade extraclasse: 2,0 pontos e avaliações escritas: 5,0 pontos.

Será oferecido estudo de recuperação anual para alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis). Os estudos de recuperação serão oferecidos antes da aplicação dos Exames Finais.

O Calendário Escolar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental está elaborado de acordo com os dispositivos da Legislação de Ensino, possui 200 dias letivos e apresenta previsão das atividades pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo de 2020. O Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, na modalidade EJA o 1º semestre, possui 100 dias letivos, e previsão das atividades pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas no decorrer do semestre.

Em decorrência da pandemia causada pelo COVID- 19, as Escolas do município estão trabalhando com aulas remotas, e para os alunos que não tem acesso à Internet, a SEMECE distribui material didático impresso para todas as escolas da rede municipal de ensino.

Segundo informações contidas no Laudo Técnico do setor de Inspeção Escolar, os planos de ação da equipe gestora foram verificados “in loco” e, estão elaborados de



14/01/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

acordo com as funções desempenhadas. Os planos de curso dos docentes estão organizados por componente curricular, com sequência lógica de conteúdos condizentes com os objetivos propostos.

A Escola possui um pequeno acervo bibliográfico.

O Regimento Escolar está elaborado conforme a Resolução n. 435/08-CEE/RO, aprovado pela comunidade escolar e homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no entanto, necessita ser ajustado juntamente com o Projeto Político Pedagógico quanto à realidade da organização curricular do Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª série, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

CONCLUSÃO

Após o exposto, verificou-se que a Instituição de Ensino apresentou alguns problemas no seu aspecto físico referentes à edificação, instalações elétricas e hidráulicas, que necessitam de providências urgentes, de forma a garantir a segurança e o conforto dos alunos e funcionários, também no aspecto administrativo necessita ajustar seu quadro de docentes da Educação de Jovens e Adultos, para que seja regularizado, e ainda no aspecto pedagógico proceder os ajustes sugeridos na matriz curricular e adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar. No entanto deve ser observado o tempo que a Escola presta atendimento a clientela estudantil daquele município, os entraves enfrentados para a regularização do seu funcionamento e as dificuldades financeiras do município, por ser de pequeno porte. Assim, considerando que a mantenedora atendeu a maioria do disposto no Anexo II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO e fazendo as ressalvas necessárias à mantenedora, somos favoráveis a concessão do pleito.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que esta Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1ª ao 5º ano e do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, seriado semestral na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

2. convalide os estudos e documentos escolares licitamente expedidos pela EMEF Dr. Custódio, de Itapuã do Oeste, a partir de 05 de maio de 1997 até a data da publicação da Resolução, decorrente da análise deste Parecer;

3. determine à mantenedora que providencie e comprove junto a este Conselho, no prazo de 90 dias:

3.1. profissionais devidamente habilitados em Matemática, Ciências, Arte e Filosofia para ministrarem aulas para o Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª série, seriado semestral na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

3.2. proceder os reparos necessários na estrutura física do prédio escolar, conforme as recomendações apontadas no Laudo Técnico do engenheiro civil;



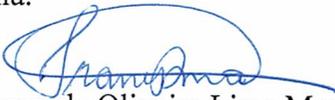
14/01/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

3.3. alterar a Matriz Curricular conforme os ajustes registrados no corpo deste Parecer;

3.4. adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar à realidade da organização curricular do Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª série seriado semestral na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

3.5. documento de regularização da dependência administrativa da Escola junto ao Governo do Estado de Rondônia.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 15 de dezembro de 2020.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

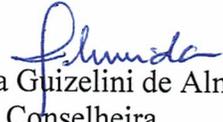

Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira

José Augusto Neto
Conselheiro


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro